

dias. No posterior a noticia por Edital fizemos manifesto ao Publico o dever que liga a todos os Habitantes; e logo se seguirão os testemunhos da Magoa geral. Consecutivamente cuidamos em fazer elevar hum decente Cenotafio com inscripções ao mesmo Alto e Saudoso Objecto, e em que além de outras brilhantes, e recommendaveis Virtudes se recordava a Sua Edificante Piedade que em todas as Acções Pias e Politicas mais reloxia, e que propriamente foi Sua Virtude Caratteristica: o que findo no dia dezeseis de Maio pelas sete horas da manha arranjados os Corpos Milicianos no Largo da Igreja Matriz, onde com esta Corporação tendo concorrido o Clero, Nobreza Povo se Solemnizaram as Honras Funebres com todas as Cerimonias do Costume dirigindo-se ao Altissimo Com affectuozo respeito e devoção fervorosas Supplicas em beneficio da Alma de tão Amavel Soberana; sendo Visivel a Consternação Publica durante o lugubre Acto, que foi terminado com as competentes Descargas. Affirmamos a Vossa Excellencia que a Decencia devida a Aquelle Augusto Objecto foi guardada quanto permitia a possibilidade do Pais. A Estimavel Pessoa de Vossa Excellencia Guardo Deus muitos annos. Excellentissimo Senhor. Temos a Honra de ser de Vossa Excellencia Muito reverentes Subditos. Paracatu em Camara de 14 de Junho de 1816. Antonio José Vicente da Fonseca, Antonio da Costa Pinto, Manoel Pinto Brochado, Antonio Lopes de Oliveira, Francisco Antonio de Assis.

1817 — Casam^{da} de D. Pedro — F. em Sabará

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. Em cumprimento do sempre respeitavel Officio de V. Ex.^a de 10 do corrente, fizemos Lavrar Editaes para esta Villa e p.^{os} Lugares mais populozos do Termo, em que determinamos illuminação por trez dias, em signal de contentamento, que tinhamos pela Feliz Noticia de se achar justo o Cazamento de S. A. R. O Senhor Dom Pedro com a Serenissima Archidueza da Austria. D.^a G.^a a V. Ex.^a p.^o m.^o ann.^o

Sabará em Camara de 28 de Junho de 1817. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dom Manoel de Portugal, e Castro. Joze Teixeira da Fonseca Vasconcellos, José Luiz de Andrade, Manoel José Ferreira da Costa, Antonio Vaz da Silva, Seb.^{mo} da S.^a Leão e Lucenna.

Illm.^{mo} S.^o C.^o Lourenço de Mello Pimentel.

Pela occasião das Festas Reaes celebradas nesta V.^a pela Feliz Acclamação do Nosso Augusto Monarca o Senhor D. João Sexto; os Juizes, e Off.^{es} Mecanicos segundo o antigo costume são obrigados a

dar hua Dança publica como derão na dita Festividade, e p.^o que estes se achão alistados no corpo que V. S.^a dignamente commanda; estão p.^o isso nas circumstancias de que se exija de cada hum dos sobreditos a q.^{ta} de 1\$200; o que esperamos do Zello, cuidado, e honra com que V. S.^a se distingue.

D.^a G.^a a V. S.^a p.^o m.^o ann.^o Sabará em Camara de 12 de Julho de 1817.

José Teixeira da Fonseca Vasc.^{mo}

José de Ar.^o da C.^a Alvar.^o

Antonio Vaz da Silva.

Henrique Felizardo Ribeiro.

Ill.^{mo} Senhor S. M.^o Ajud.^o d'Ord.^o Pedro José da Costa Pacheco.

A Camara desta Villa, em Off.^o q.^o tenho a Honra transmittir incluzamente exige de cada hum Individuo, que neste Regimento exercita Off.^o Mecanico a quota d' 1\$200, em q.^o respectivamente forão fentados para a Dança, que apprezentaram nas Festas Reais, proxima preteritas. Cingido ao Alv. de 24 d' Novb.^o d' 1645; ao Cap. 3.^o § 4.^o do Regulam.^o Meliciano; obstei tal contribuição, té recorrer ao Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor General, supplicando a Sabia Decisão Est.^o omotivo que me obriga rogar a V. S.^a a Graça de levar a Respeitavel Prezença do Mesmo Ex.^{mo} Senhor o contheudo do d.^o Off.^o; e haver hua Sabia Decisão, que me sirva de regra emsem.^{tas}.

D.^a G.^a a V. S.^a m.^o a.^o Quartel 17 de Julho d' 1817.

Lourenço de Mello Pim.^o

Coronel

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.

Em cumprimento do Respeitavel Ordem de V. Ex.^a em data de 23 de Julho passado sobre a Representação feita pelo Coronel de Infantaria Lourenço de Mello Pimentel, vamos satisfazer ao nosso dever, dizendo que por occasião de Festas Reaes, foi sempre de estillo e pratica immemorial concorrerem todas as corporações com algum signal demonstrativo de publico jubilo, e contentamento por esta razão tendo esta Camara de cumprir exactamente este dever tão sagrado pela Faustissima Acclamação do Nosso Augusto Soberano, o Senhor D. João Sexto, e ainda mesmo em obediencia á Ordem de V. Ex.^a de 30 de Dezembro do Anno proximo passado, em que manda proceder a todos as demonstrações de costume em occasiões similhantes,

forão convocados os Mestres dos Offícios mechanicos para darem por si, e seus Officiaes huma Dança para o Curro: assim o prometterão, e cumprirão, concorrendo hum terceiro com a necessaria despeza na justa esperanza de que cada hum dos individuos concorressem com a quota de mil, e duzentos reis; e por que apesar de tudo a diligencia para a cobrança não tenha havido resultado algum por parte d'aquelles officiaes mechanicos, que se achão alistados nos Corpos Milicianos: escreveo esta Camara politicamente aos respectivos Chefes, para que fizessem entrar os seus Subditos no conhecimento da devida contribuição em prova do amor, e fidelidade. Respondeu o Coronel de Infantaria dos pardos Lourenço de Mello Pimentel (que pela sua corporação não fez demonstração alguma positivamente voluntaria) negandose absolutamente com o fundamento de que os Milicianos não devem contribuir com fintas, tachas, e outros encargos impostos pelas Camaras, menos que V. Ex.^a ordene o contrario. Por este modo esperamos a sabia decizão de V. Ex.^a tendo em consideração o Alto objecto do Festejo publico, que não admitta huma escaza tão pouco decorosa a pretexto de imposto a Milicianos, quando não foram convocados como taes, e sim como Officiaes Mecanicos, que em tudo devem obdecer à Camara, ainda que esta Contribuição fosse por modo de imposto, pois que não são izentos das Ordens della para as Licenças precizas e nem alliviadas de responderem pelo pagamento dos Subsídios, como já se acha por V. Ex.^a decidido.

D.^a G.^a a V. Ex.^a p.^a m.^a ann.^a Sabará em Camara de 2 de agosto de 1817. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Manoel de Portugal e Castro.

José Teixeira da Fonseca Vasconcellos.
José Ar.^o da C.^a Alvar.^o
Antonio Vaz da Silva.
Henrique Felizardo Ribeiro.

1817 — F. Off.^o em Pitangui

III.^a Ex.^a Senhor.

Em observancia de dois officios que recebemos de V. Ex.^a hum de 30 de dezbr.^a de 1816, relativo a faustissima e feliz Acclamação do nosso Augusto Monarcha p.^a fazermos sienta ao publico e darmos demonstraçoens de Aplauso e contentamento: Outro de 21 de Sbr.^a passado tambem relativo aos felizes despozarios do Nosso Principe Real o Senhor Dom Pedro de Alcantara com Sua Alteza Imperial a Serenissima Senhora Archiduqueza de Austria Dona Carolina Jozéfa

Leopoldina, afim de tambem darmos demonstraçoens festivas e costumeiras de vassallagens em semelhantes occaziõens. Apenas pode este Senado pella sua indigencia fazer os festejos constantes da menuta incluzia deandonos o Sentimento denam podermos fazer com mais Pompa como exigem tã altos objectos. Pitangui em Camara de 31 de dezbr.^a de 1817. Deus G.^a a V. Ex.^a por delatados e prosperos annos. De V. Ex.^a Subditos os mais omildes respeitadores. Felis de Oliveira Campos, José Moreira de Carvalho, Francisco Xavier Rebello, Antonio Alves de Araujo, Manoel da Silva Guim.^o.

Relaçam do festejo Real q.^o se fez na Villa de Pitangui pella feliz acclamação donoso Augusto Soberano o Serenissimo Senhor Dom João Seixto em observancia do off.^o do Ex.^a Senhor Governador e Cap.^o General desta Capetania datado em 30 de Dezbr.^a de 1816 em que detreminava desemos as mais vivas demonstraçoens de jubillo e contentamento que sam costumeiras em semelhantes occaziõens fazendo admonstar ao publico p.^a serem participantes de tam destinada Solenid.^a por ter a nossa Nasam a fortuna de merecer o melhor dos Soberanos. Na tarde do dia 22 de Maio do presente anno sahi ram os Senadores dos Pasos do Concelho trajados de capaz bordadas de ricas Sedas brancas, Voltas plumas nos Chapeos, jalecos de seda branca, e meias tambem brancas, calçados de Sapatos com varas Alçadas, e o Estandarte, montados em Cavalos ricamente jaezados levando adiante de si todes os off.^o de Justiça e o Porteiro que publicava o bando do que havia de comter a festa por todos as ruas sendo este lido pello Procurador do Concelho e finalmente retumbava com clarim q.^o os Presedia a Cavallo, e na retaguarda marchava o Regim.^o Mellicanno a cavallo flo som de seus belicos instrumentos. Na noite do dia 25 do dito mez começou a illuminaçam por tres noites susesivas em todas as cazas e Igrejas e a Caza dos Pasos do Concelho, com preferencia as mais, em cuja noite lançarão fogos do Ar de diversas qualidades incluidose nelles hum Castello em cuja Sommidade sellia hum letreiro que dizia U. J. V. A. M. R. E. A. L. — Queimandose com deferentes cores, e superior a este Se achava huma coroa que Subiu ao Ar sustentada em varios fiquetes. Nesta mesma noite e nas tres susesivas na rua mais Pupuloza se illuminou um passeio publico que se compunha de tres Areas, hum em cada entrada e o do meio com huma figura que sustentava uma Targem onde se olhava Exculpadas as Armas Reais cercado esta de um grande numero de lazes e de deverços Arvoredos com frutos, e nelle pasava toda a nesa Nobreza e cidadãoes e dos lados haviam varios Butequins de pessoas particulares. Na madrugada do dia 26 foram despertados os habitantes com huma Arvoreda de Instrumentos Muzicos e fogos do Ar e. pelas onze horas do dia Selebrou Misa Solene com Muzica